

Boletim de Serviço

Nº 141, 26 de novembro de 2019

Boletim de Serviço nº 141 terça -feira, 26 de novembro de 2019

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

CICERO EMANOEL ALVES LEITE

Gerente de Atenção à Saúde substituto

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 485, de 25 de novembro de 2019	4
Portaria-SEI nº 486, de 25 de novembro de 2019	4
Portaria-SEI nº 487, de 25 de novembro de 2019	5

SUPERINTENDÊNCIA**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO****Portaria-SEI nº 485, de 25 de novembro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os termos do art. 41, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente à aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Setor de Infraestrutura Física do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria –SEI será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: José Ramon Nunes Ferreira, SIAPE 1998326,
- II. Integrante Técnico: Marllon Larry Oliveira Santos, SIAPE 3127247,
- III. Integrante Técnico: Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque, SIAPE 3126969,
- IV. Integrante Administrativo: Franklim Andrade Nogueira, SIAPE 3133761.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 486, de 25 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os termos do art. 41, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação, concernente à aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Boletim de Serviço nº 141 terça -feira, 26 de novembro de 2019

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Eliane de Sousa Leite, SIAPE 11153782
- II. Integrante Administrativo: Franklim Andrade Nogueira, SIAPE 3133761

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUIB.

Art. 4º Esta Portaria -SEI retroage seus efeitos a 08 de Abril de 2019.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 487, de 25 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUIB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os termos do art. 41, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação, concernente à aquisição de enxoval hospitalar para o Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Jussara Aparecida Corneau, Mat. Siape 2204674,
- II. Integrante Administrativo: Marcelino Moreira de Lima, Mat. Siape 3972430

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUIB.

Art. 4º Esta Portaria -SEI retroage seus efeitos a 12 de junho de 2019.

Maria Mônica Paulino do Nascimento